



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DESPACHO

De: SEDAM-GAD

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0028.080601/2022-01

Assunto: Resposta aos esclarecimentos.

Senhora Pregoeira,

Ao tempo em que cumprimento, informo que os autos do processo em epígrafe, tratam-se da **Aquisição de insumos de Laboratório**, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Em atenção aos dois esclarecimentos questionadas pela Empresa **HEXIS CIENTÍFICA** (0038051290 - 0038051309) acostadas nos autos, expõe o que se segue:

a) Qual o CNPJ de faturamento visto que no edital não tem informado o mesmo?

Conforme descrito no item 15 do Termo de Referência (0037270875), a unidade gestora é SEDAM, sob o CNPJ nº: 63.752.604/0001-04.

b) A membrana precisa ser estéril ou não?

Conforme especificado no Despacho SEDAM-COREHGAA (0038096459) a membrana necessita ser estéril e individual quadriculada para análise microbiológica.

c) Qual o material da membrana?

Conforme especificado no Despacho SEDAM-COREHGAA (0038096459) o material da membrana é de Nitrato de Celulose/Ésteres de Celulose.

Sem mais, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem pertinentes, tempo este, em que aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente.

SARA MUDIÁ GOMES PASCOAL
Gerente Administrativa GAD/COPAF/SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Sara Midia Gomes Pascoal, Gerente**, em 10/05/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038098339** e o código CRC **8B21B6F5**.